

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/201 – PROCESSO Nº. 40/2017

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Concorrência nº. 001/2017, cujo o objeto é a Concessão de Direito Real de Uso de uma área de terra medindo 1.600,00m² (um mil e seiscentos metros quadrados), constante do Lote nº. 36-B-3 (trinta e seis –B-3) da Gleba nº. 24-FB (vinte e quatro- FB), matrícula nº. 15.096 – CRI de Salto do Lontra-PR, para fins de instalação de empresa do ramo de madeira, foi considerada deserta.

Considerando a importância de objeto licitado, para a geração de emprego e renda para o Município, bem como a observância do princípio da economicidade, devido aos custos da renovação das publicações da licitação e a razoável duração do processo (CF/88, art. 5º, LXXVIII), importante a prorrogação do certame.

Em razão disso, determina-se a prorrogação do certame, estipulando a data de **30 de junho de 2017, às 09h00min**, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito a Avenida Iguaçu, nº. 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para abertura da documentação de habilitação.

O edital encontra-se a disposição dos interessados para verificação na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, sito a Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, ou pelo Fone: (46)3546-1144, no horário das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14 de junho de 2017.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal

DIRCEU BONIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação